



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

AUTARQUIA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLSNº 301
AUTARQUIA MUNICIPAL DOS PALMARES

CONTRATO Nº 003/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO CARRO PIPA COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR E DISTRIBUIR 16M3, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO CONTRATANTE AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES(SAAE), POR MEIO DO ABASTECIMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO CARRO PIPA COM CAPACIDADE PARA ACONDICIONAR E DISTRIBUIR 16 M3, PARA O ABASTECIMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, ATRAVÉS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES. De outro a PEDROSA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME. Conforme Processo Licitatório nº 003/2018, Pregão presencial de nº 002/2018.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede Rua da Palma, 90, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo, o **Sr. JOSÉ RICARDO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 60, Santo Onofre, Palmares, portador do RG nº 5.518.421 SSP/PE. e no CPF sob o nº.028.582.734-05 e de outro lado, a **Empresa PEDROSA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA-ME**, estabelecida Av. Abel Fraga, Nº 4, - Bairro São José – Palmares/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.011.208/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a). José Henrique da Cunha Pedrosa Junior, brasileiro(a), casado, residente e domiciliado(a) à Av. Abel Fraga, Nº 4, - Bairro São José – Palmares/PE, portador(a) da cédula de identidade (RG) nº. 227.7802 – SSP-PE e CPF nº 319.908.514-87, doravante denominadas CONTRATANTE E CONTRATADA, consoante a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014) e do **PREGÃO PRESENCIAL de nº. 002/2018**, homologado em 03 de abril de 2018 e os termos da proposta apresentada e pelas cláusulas e condições em sucessivo, mútua e reciprocamente outorgam e aceitam a seguir.

DO PRAZO – DO ACRÉSCIMO DO PRAZO

CLÁUSULA I - O prazo para execução do presente contrato em decorrência deste instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, consecutivos, contados a partir da data de assinatura do presente Instrumento.

DO VALOR – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

CLÁUSULA II - Constitui objeto do presente termo aditivo a majoração do objeto, importando na modificação do valor mensal contratual original de R\$ 7.000,00 para a quantia atual de **R\$ 9.000,00(nove mil)**.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS Nº 302

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL

PARÁGRAFO ÚNICO – O aumento decorrente deste termo aditivo importa na proporção de 28,57% do valor inicial atualizado do contrato

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA III – O aditivo ora firmado entre a Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto dos Palmares e a Empresa contratada está devidamente fundamentado no art. 65, alínea *b* e § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula III do Contrato primitivo.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA IV – Permanecem ratificadas as demais cláusulas contratuais dispostas no Contrato nº 003/2018.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes formam o presente termo em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, o que fazem na presença das testemunhas abaixo assinadas que a tudo presenciaram.

Palmares, 12 de abril de 2019.


AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

JOSE RICARDO DA SILVA
Presidente - SAAE


PEDROSA TRANSPORTE E LOCAÇÕES
LTDA-ME

CNPJ sob o nº 13.011.208/0001-58
José Henrique da Cunha Pedrosa Junior
CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____